

IESA DISTRIBUIDORA COMERCIAL S/A
CNPJ nº 08.295.915/0001-83
NIRE 53300010501

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: I.1. Aos 09 dias do mês de julho de 2009, às 10 horas, na sede social da empresa, localizada em Brasília Distrito Federal na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D Bloco B nº 280 sala 714, Asa Sul, CEP 70340-90


II – Aviso de Convocação e Presenças: II.1. Dispensado o edital de convocação face o disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III – Composição da Mesa: III.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. César Romeu Fiedler, Diretor Presidente da Companhia, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia: Alterar o endereço da Sede Social da Empresa da ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D Bloco B nº 280 sala 714, Asa Sul, CEP 70340-90, para Setor Complementar de Industria e Abastecimento (SCIA) Quadra 14, Conjunto 02, Lote 13, Parte, CEP: 71250-110 ambos em Brasília DF, e em decorrência da referida mudança alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

V – Encaminhamento e Deliberações: V.1. Analisando a matéria constante da Ordem do Dia, previamente distribuída aos Senhores Acionistas, a Assembléia aprovou por decisão unânime alterar o endereço da Sede Social da Companhia e em consequência alterar o artigo 2º do Estatuto Social que passou a vigor com a seguinte redação: *“Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Complementar de Industria e Abastecimento (SCIA) Quadra 14, Conjunto 02, Lote 13, Parte, CEP: 71250-110, podendo a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios ou depósitos em quaisquer praças do país e do exterior.”*

VI – Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata em livro próprio, sendo que após lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas. Brasília (DF), 09 de Julho de 2009. (a.a) César Romeu Fiedler (Presidente); Di Marco Pozzo (Secretário); e pelos acionistas IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S/A, representada por César Romeu Fiedler e Di Marco Pozzo; e Atilano de Oms Sobrinho. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais da IESA DISTRIBUIDORA COMERCIAL S/A.


César Romeu Fiedler
Presidente


Di Marco Pozzo
Secretário

7 0 3 1

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2009 SOB Nº: 20090687337
Protocolo: 09/068733-7, DE 12/08/2009


ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

Empresa: 53 3 0001050 1
IESA DISTRIBUIDORA COMERCIAL
S/A